PROJETO DE INDICAÇÃO Nº566/2026

Considerando que o direito à segurança pública e a proteção à dignidade da pessoa humana são preceitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado da Bahia;

Considerando que a Lei Federal nº 13.718/18 tipifica o crime de importunação sexual como a prática de ato libidinoso contra alguém e sem a sua anuência, prevendo pena de reclusão de um a cinco anos;

Considerando que casos recentes em Salvador e região, como o de uma mulher que gravou um homem praticando atos libidinosos em sua presença, demonstram a vulnerabilidade feminina em espaços de circulação pública e a necessidade de canais de denúncia instantâneos;

Considerando que o sistema de Metrô de Salvador e Lauro de Freitas e o novo sistema de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), atualmente em operação assistida entre a Calçada e o Lobato, possuem infraestrutura moderna, incluindo Wi-Fi gratuito e câmeras com inteligência artificial, que facilitam a integração de novas tecnologias de segurança;

Considerando que a experiência exitosa do Município de Petrópolis, através de lei municipal, instituiu o botão de emergência nos ônibus para o acionamento imediato das forças de segurança em casos de assédio, servindo de paradigma para o transporte de alta capacidade;

Considerando que a implementação de um dispositivo silencioso, denominado "Botão de Emergência Lilás", permitirá que a vítima ou testemunhas alertem as autoridades sem se exporem a riscos adicionais, garantindo a localização exata do vagão via GPS para a intervenção policial;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que determine à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em articulação com a Secretaria de Segurança Pública, a implementação do dispositivo "Botão de Emergência Lilás" em todos os vagões e estações do Metrô e do VLT de Salvador e Região Metropolitana, com o objetivo de realizar o acionamento imediato da Polícia Militar em ocorrências de importunação sexual, permitindo a identificação do veículo em tempo real e a prisão em flagrante do agressor.

Salvador, 27 de julho de 2026.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B